

AVISO

Oferta de Mobilidade

1 – Em cumprimento com o disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e o n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LTFP à Região Autónoma dos Açores, torna-se público que a Unidade de Saúde da Ilha Graciosa pretende recrutar um Técnico Superior na Área de Direito, através de mobilidade por afetação temporária, pelo período de um ano, na mesma carreira e categoria de Técnico Superior.

2 – Os interessados deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

3 – As candidaturas deverão ser entregues no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação do presente Aviso na Bep-Açores, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, Rua Dr. Vasco Rodrigues, s/n, 9880-000 Santa Cruz da Graciosa, podendo ser entregues por mão própria ou remetidas por correio registado com aviso de receção e expedidas até ao termo do prazo e para a morada acima mencionada, ou ainda por correio eletrónico, para o endereço sres-usigraciosa@azores.gov.pt

4 – O requerimento de admissão deverá conter a identificação completa (nome, data de nascimento, residência, contato telefónico e e-mail) e ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Cópia legível do certificado de habilitações;
- c) Cópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- d) Cópia dos comprovativos de experiência profissional diretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

- e) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas;
- f) Cópia da avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos;
- g) Quaisquer outros elementos que julgue relevantes para apreciação do seu mérito.

5 – As funções a desempenhar são genericamente as constantes do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Direito.

6 – O local de trabalho será na Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, Rua Dr. Vasco Rodrigues, s/n, 9880-000 em Santa Cruz da Graciosa.

7 – A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista de seleção.

20 de novembro de 2024 - O Presidente do Conselho de Administração – Almarim José Silva